

Câmara Municipal de Óbidos		1
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2010

--- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. -----

--- Faltaram os Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria - Presidente da Câmara, e Humberto da Silva Marques - Vice-Presidente, que justificaram as suas faltas. -----
A reunião foi presidida pelo Vereador Pedro Félix. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas dez horas e treze minutos vereador Pedro Félix declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O vereador Pedro Félix solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **001 - APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número 27, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia 30 de Dezembro de dois mil e nove.-----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **ATRASO NA COLOCAÇÃO DAS ACTAS NO PORTAL** - O vereador José Machado alertou para o facto da última acta de reunião de Câmara que está no portal ser a de 7 de Setembro. Disse que conviria não acontecer o mesmo que no mandato anterior, onde a colocação das actas das reuniões de Câmara chegou a ter um atraso superior a um ano, o que é injustificável. Voltou a propor que as actas sejam colocadas no portal da CMO, na Internet, no dia útil seguinte ao da sua aprovação, para facilitar a vida aos munícipes. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro informou que, na sequência da modernização administrativa dos serviços do Município, também as actas das reuniões de Câmara e das sessões da Assembleia Municipal iriam ser objecto de melhoria, já a partir do próximo semestre, com a introdução de um programa informático específico, que permitirá que as actas sejam feitas de imediato na reunião, produzindo logo efeito.-----

Acrescentou que também o portal do Município iria ser melhorado, de modo a possibilitar uma navegação mais simplificada e de acesso mais fácil aos conteúdos. -----

Também a forma como a entrega da documentação relativa às reuniões de Câmara iria ser alterada, pelo que convidou os senhores vereadores a aderirem ao envio da documentação por via digital, no sentido de agilizar e melhorar a comunicação. -----

--- O vereador José Machado referiu que, independentemente de possíveis e desejáveis reformas com vista à modernização administrativa, não fazia sentido aguardar meses por novas funcionalidades do portal, para aí serem colocadas as actas aprovadas das reuniões de Câmara. -----

--- **FALTA DE JORNAIS NA BIBLIOTECA** - O vereador José Machado disse que foi alertado por vários munícipes para o facto de, recentemente, na biblioteca municipal ter deixado de existir o jornal Diário de Notícias e o semanário Expresso. Este vereador sugeriu que fosse rapidamente reactivado o antigo hábito da biblioteca ter um jornal diário e um semanário que costumavam ser lidos por várias pessoas. Adiantou que havendo

Câmara Municipal de Óbidos		2
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

necessidade de fazer cortes de despesas, essa limitação não incida sobre este pequeno gasto com a compra dos referidos jornais para a biblioteca municipal. -----

--- CANDIDATURA DA LAGOA DE ÓBIDOS AO CONCURSO DAS 7 MARAVILHAS NATURAIS DE PORTUGAL – O vereador José Machado abordou o facto da candidatura da Lagoa de Óbidos ao concurso das “7 Maravilhas Naturais de Portugal” ter sido feito apenas pela Câmara Municipal das Caldas da Rainha. Este vereador questionou a credibilidade de propostas conjuntas ao Governo sobre a Lagoa de Óbidos, quando agora nem sequer conseguiram entender-se para fazerem uma candidatura única ao referido concurso. Disse que o bom senso apela a que os dois municípios se entendam quanto a um conjunto de interesses comuns. -----

--- O Vereador Pedro Félix esclareceu que a Câmara de Caldas da Rainha não tinha contactado a Câmara de Óbidos para a elaboração de uma candidatura conjunta. -----

--- O vereador Ricardo Ribeiro acrescentou que quando a Câmara de Óbidos teve conhecimento de que a Câmara de Caldas da Rainha estava a preparar esta candidatura, propôs uma apresentação conjunta pelos dois municípios, o que não foi aceite pela Câmara de Caldas da Rainha. -----

- RUPTURAS NA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – O vereador José Machado abordou o facto de, nos últimos dias, próximo do edifício dos Paços do Concelho, terem havido várias avarias na canalização de água, designadamente na rua Josefa de Óbidos, onde há pouco mais de um ano o município providenciou a repavimentação da calçada. Sugeriu este vereador que sempre que se faça uma pavimentação ou repavimentação de arruamentos, se instalem previamente tubagens, especialmente quando se sabe que as existentes estão em mau estado de conservação ou são inadequadas. -----

--- O Vereador Pedro Félix esclareceu que tinha havido uma reparação no colector de esgoto e não a repavimentação da rua. Informou que, sempre que haja intervenções de fundo nas ruas de Óbidos, todas as infraestruturas são colocadas ou substituídas antes do calçetamento. Disse que quando em 1994 a Câmara interveio nas ruas de Óbidos para a instalação da rede de televisão por cabo, foi pena que não tivessem sido substituídas as tubagens de água e esgotos, que já na altura tinham mais de 30 anos. -----

- APOIO AO LAR DE IDOSOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE A-DOS-NEGROS - O vereador José Machado lembrou que ainda não foi feito o pagamento do subsídio de 100.000 euros, concedido pela Câmara, há muitos meses. Como a obra está quase concluída, lembrou que também é urgente a Câmara cumprir o compromisso de efectuar a ligação do novo lar à rede municipal de esgotos, para o que será necessário instalar uma central elevatória. Alertou ainda este vereador para o facto de se correr o risco de não poder ser posto em funcionamento o novo lar de idosos devido à falta da sua ligação à rede municipal de esgotos.-----

--- O vereador Pedro Félix referiu que o local não é servido por rede de saneamento, mas que o respectivo projecto já está pronto. Era agora necessário adquirir um terreno para instalar a central elevatória para se poder avançar com a obra, que também irá servir as habitações daquela zona. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na -----
----- ORDEM DO DIA: -----

--- **002 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Teresa Paula Carvalho Horta Santos, residente em Amoreira, solicitando a concessão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de peixe fresco e marisco, na área do concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		3
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

--- **003 - CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi apresentado um requerimento de Catarina Ferreira Cunha, residente em Pinhal de Óbidos, solicitando a concessão de cartão para exercer a actividade de vendedor ambulante de bebidas e produtos alimentares, na área do concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **004 - 36ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a 36ª Modificação ao Orçamento e PAM, cuja informação se reproduz: - De forma a ajustar as despesas correntes previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento e PAM em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 36ª modificação ao Orçamento e PAM para 2009, para aprovação.

Reforços/diminuições - 14.450,00 euros -----

Despesas correntes - 14.450,00 euros -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **005 - FUNDO DE MANEIO PARA O ARMAZÉM GERAL:** - Apresentada a saída interna nº 23836/2009, que se transcreve: “Assunto: **Fundo de Maneio 2010- Armazém Geral** -- Com o programa de Gestão de Stock’s e Aprovisionamento, o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis não se compadece com o tempo processual que um procedimento normal levaria, tornando-se indispensável nestes casos, o recurso ao Fundo de Maneio. Neste contexto, solicita-se a V. Ex.a que o Fundo do Armazém Geral para o ano de 2010, seja constituído no valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) mensais, devendo ser manuseado pelo Sr. Joaquim Claudino de Sousa Simões, Encarregado Operacional, e pelo Sr. Vítor Manuel da Cruz de Sousa, Encarregado Operacional, de forma a garantir a manutenção do mesmo, nos impedimentos de um dos dois. -----

As despesas a efectuar pelo Fundo supra referido ficam assim ordenadas de acordo com o mapa em anexo. -----

Á consideração de V. Ex.a. -----

O Encarregado Operacional, Vítor Manuel da Cruz de Sousa”. -----

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Montante	Responsável Funcionário
0202	02.01.02.01	Gasolina	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.02.02	Gasóleo	150,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.02.99	Outros Combustíveis	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.21	Aquisição de bens	1.000,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.02.25	Aquisição de serviços	900,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.07	Vestuário / artigos pessoais	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
0202	02.01.11	Material Clínico para Gabinete Veterinária	250,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
Total:			2.600,00 €	

Câmara Municipal de Óbidos		4
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

--- *Foi atribuído por unanimidade o fundo de maneiio para o Armazém Geral, nos termos apresentados.*-----

--- **006 - FUNDO DE MANEIO PARA A BIBLIOTECA:** - Foi presente a saída interna nº 135/2010, com o seguinte conteúdo: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Venho por este meio, solicitar a V. Exa., que o Fundo de Maneio da Biblioteca Municipal seja atribuído no valor monetário de 50€, ficando como responsável pela gestão deste fundo o funcionário Raul Penha, sendo substituído na ausência deste pelo funcionário Ricardo Pereira. ---- À consideração superior.-----

O Técnico Superior, Ricardo Filipe Ferreira S Pereira”.-----

--- *Por unanimidade foi autorizada a constituição de um fundo de maneiio para a Biblioteca Municipal.*-----

--- **007 - FUNDO DE MANEIO PARA O ARQUIVO HISTÓRICO:** - Apresentada a saída interna nº 139/2010, com o teor seguinte: - “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal-----

Venho por este meio, solicitar a V. Exa., que seja atribuído um Fundo de Maneio ao Arquivo Histórico, no valor monetário de 50€, ficando como responsável pela gestão deste fundo, o funcionário Ricardo Pereira, sendo substituído na ausência deste pelo funcionário João Pedro Tormenta.-----

À consideração superior.-----

O Técnico Superior, Ricardo Filipe Ferreira S Pereira”.-----

--- *Foi aprovada por unanimidade a constituição de fundo de maneiio para o Arquivo Histórico Municipal.*-----

--- **008 - FUNDO DE MANEIO PARA O SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA:** - Presente a saída interna nº 23231/2009, que se transcreve: - “Venho pela presente solicitar a constituição do Fundo de Maneio do Serviço de Arqueologia para o ano de 2010, sob a responsabilidade da signatária e do Dr. Beleza Moreira.-----

Informo ainda que o Fundo de Maneio deverá ter um valor total de 250 euros, afectando-se 50 euros para a rubrica "Consumos de Secretaria", 125 euros para a rubrica "Outros Bens" e 75 euros para a rubrica "Outros Serviços".-----

A Técnica Superior, Dina Julieta Custódio Matias”.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, autorizou a constituição de fundo de maneiio para o Serviço de Arqueologia.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **009 - SUBSÍDIOS AOS CLUBES DESPORTIVOS:** - Nos termos nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, o vereador Pedro Félix declarou-se impedido de participar na atribuição dos subsídios à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense e ao Clube de Atletismo de Óbidos e a vereadora Goreti Ferreira declarou-se também impedida de participar na atribuição do subsídio à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense. No período da discussão e votação da atribuição do subsídio ao Clube de Atletismo de Óbidos a reunião foi presidida pela Vereadora Rita Zina.-----

--- Foi presente o documento com o seguinte teor: “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS- Por solicitação dos Clubes através de ofício e com base no programa de apoio aos clubes desportivos aprovado em Sessão de Câmara de 2/9/2002 propõem-se a atribuição de subsídios de acordo com o ponto seis do mesmo programa de apoio, para a época desportiva 2009/2010, os seguintes valores:-----

Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense:-----
Equipa Sénior de Futebol Onze -----

Câmara Municipal de Óbidos		5
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

Equipa Júnior de Futebol Onze-----
 Equipa Juvenil de Futebol Onze-----
 Equipa Escolas de Futebol Sete-----
 Equipa Sénior Futsal Masculino-----
 Equipa Sénior Futsal Feminino-----
 Equipa Sénior Basquetebol-----
 Equipa Kempo Karaté-----
 TOTAL-----€ 20.000,00 (vinte mil euros)

Associação Espeleologica de Óbidos:-----
 Equipa Escolas Futebol (vários escalões)-----
 Ginástica Artística e Aeróbica-----
 Espeleologia-----
 Actividades de aventura/Pedestrianismo-----
 BTT/Ciclo turismo-----
 Canoagem-----
 Equipa Badmington-----
 TOTAL-----€ 9.000,00 (nove mil euros)

União de Amigos do Olho Marinho:-----
 Equipa Sénior Futsal Masculino /Juvenil-----
 Equipa Petanca-----
 TOTAL-----€ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta euros)

Óbidos Sport Clube:-----
 Equipa Sénior de Futebol 11-----
 TOTAL-----€ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta euros)

Clube de Atletismo de Óbidos:-----
 Várias Modalidades Federadas-----
 TOTAL-----€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

Associação Hípica “O Cavallo “ D’Óbidos:-----
 Várias Equipas Hípicas-----
 Hipoterapia-----
 Concursos Equestres-----
 Trec-----
 TOTAL-----€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

Grupo Desportivo da Usseira:-----
 Equipa Sénior Futsal Feminino-----
 TOTAL-----€ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco euros)

Associação Recreativa e Cultural de Usseira:-----
 Equipa Paintball-----€ 1.000,00 (mil euros)-----
 TOTAL-----€ 1.000,00 (mil euros)

Grupo Desportivo Amoreirense:-----
 Equipa Futebol Infantil-----€ 1.000,00 (mil euros)-----
 TOTAL-----€ 1.000,00 (mil euros)

Cumprindo o disposto do ponto onze do programa de apoio, ficará a pagamento de imediato a verba de 50% dos montantes atribuídos.-----

Óbidos, 21 de Dezembro de 2009.-----

O Vereador do Pelouro do Desporto, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro.”-----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos - época 2009/2010, excepto no que respeita à Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, que não foi apreciado por não existir quórum, por os vereadores Pedro Félix e Goreti Ferreira se terem considerado impedidos para apreciar a parte da proposta relativa a esta colectividade.*-----

Câmara Municipal de Óbidos		6
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

--- **010 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO - ÓBIDOS RECORDS:** - Apresentado um e-mail de Raul Fernandes Santos Ribeiro, solicitando uma nota de interesse do projecto Óbidos Records, para efeitos de candidatura a financiamento comunitário.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deliberou emitir declaração de reconhecimento do papel da empresa Óbidos Records como entidade perfeitamente enquadrada com os objectivos do Município de Óbidos, tendo em conta que é uma empresa que se ajusta no perfil de indústria criativa, que se procuram para o concelho de Óbidos através da estratégia Óbidos Criativa. O reconhecimento desta estratégia é atestada por um conjunto de parcerias com entidades universitárias e pela aprovação de candidaturas que permitem a Óbidos constituir um conjunto de equipamentos e implementar políticas que atraiam empreendedores e projectos como a Óbidos Records. Assim, Câmara Municipal de Óbidos considerou o projecto exemplar e com elevado potencial indutor de criatividade no concelho e na região, e com grande capacidade de gerar uma importante área de desenvolvimento económico e cultural.* -----

--- **011 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE:** - Foi apresentada a proposta que se reproduz: - “PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Com o objectivo de tornar mais célere os procedimentos de recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, competência da Câmara Municipal prevista no artigo 6º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27.02 e artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, -----

Propõe-se, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigo 64º, nº 7, alínea d) e artigo 65º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11.01, e nos artigos 35º, 36º e 37º do Código do Procedimento Administrativo, a delegação de competência supra mencionada de recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal (artigo 6º, nº 2 da lei nº 12-A/2008, de 27.02 e artigos 4º e 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09) no Presidente da Câmara, com autorização de subdelegação em vereador, nos termos e limites do nº 2 do artigo 69º da citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

Câmara Municipal de Óbidos, 12 de Janeiro de 2010 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Eng. Humberto da Silva Marques.”-----

--- O vereador José Machado afirmou que este assunto deveria ser tratado com transparência, pelo que deveria ser dado conhecimento à Câmara das decisões tomadas ao abrigo desta delegação de competências, conforme previsto na legislação. Disse que a melhor forma de defender a honra das pessoas que tomam as decisões era haver maior transparência, dando conhecimento dos actos. Referiu que não estava a levantar questões de legalidade, mas deveria haver condições para prevenir situações desagradáveis do “diz que disse”. -----

--- O vereador Pedro Félix esclareceu que esta delegação de competências era apenas para se iniciar o procedimento, ou seja, para se proceder à abertura do concurso para admissão dos trabalhadores previstos no mapa de pessoal.-----

--- A vereadora Goreti Ferreira perguntou se os avisos eram tornados públicos com a publicação no Diário da República e na internet, no portal do Município.-----

--- O Dr. Pedro Castro respondeu afirmativamente e que era publicado também num jornal regional. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira declarou que não via necessidade de haver maior transparência, atendendo a que a informação era por várias formas publicitada aos potenciais interessados. -----

--- Reafirmou o vereador José Machado que convinha tornar o mais transparente possível todo o processo de admissão de pessoal, porque acontecia muitas vezes que os eventuais

Câmara Municipal de Óbidos		7
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

interessados tinham conhecimento do concurso já depois de terminado o prazo e, sobretudo neste momento social delicado, deveria a Câmara, para além do cumprimento dos mínimos legais, facilitar a divulgação da informação. Como tal, dado o melindre da proposta, sugeriu que este assunto passasse para a reunião seguinte. -----

--- O DAG informou que esta proposta visava apenas agilizar o processo e, o que se estava a discutir, ia muito para além do objectivo da proposta. -----

--- *Por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do vereador José Machado, foi aprovada a presente proposta de delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara, com autorização de subdelegação em vereador.*-----

--- A vereadora Goreti Ferreira fez a seguinte declaração de voto: - “Votei a favor tendo em conta que a proposta visa apenas a aceleração do processo no recrutamento de trabalhadores e não intervém em nada na escolha dos mesmos, na formação do júri, bem como em outros actos do procedimento. Mais acrescento que a razão célere dos procedimentos deve visar os actos diários da Câmara, tendo em conta a desburocratização dos mesmos.”-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Lamento que a proposta de delegação da competência de recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho, no Presidente da Câmara, com autorização de subdelegação em Vereador, tenha sido votada hoje, não tendo sido aceite a minha proposta para este assunto passar para a reunião seguinte, uma vez que esta proposta não constava da Ordem do Dia e o assunto tem uma sensibilidade social e política importante. -----

Lamento, também, o facto de não ter sido aceite a minha proposta de ser dado conhecimento, quinzenalmente, aos vereadores dos actos praticados no âmbito das delegações de competências. Precisando melhor: propus e não foi aceite que, juntamente, com a documentação entregue aos vereadores para a reunião de Câmara seguinte seguissem cópias com os actos praticados no âmbito da delegação de competências sempre que tenham sido exercidos nesse período.-----

Sou favorável à agilização e celeridade de todos os processos, incluindo este. Contudo, como sabemos que a maioria da população não tem o hábito de ler, sistematicamente, o Diário da República, entendo que a CMO não deve limitar-se a observar apenas os mínimos legais. Para além do cumprimento da legislação geral aplicável, seria bom facilitar mais o acesso atempado às iniciativas conducentes ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho. Vem isto a propósito do plano aprovado recentemente por esta Câmara, por imposição legal, relacionado com medidas preventivas para evitar eventuais favorecimentos. Esta questão é delicada. Pretendo contribuir para evitar a continuação de reparos de várias pessoas quanto a influências que terão havido, nos últimos anos, relacionados com o recrutamento de trabalhadores para a Câmara Municipal e para as empresas municipais. Se fosse seguida a minha sugestão, tal contribuiria para evitar a continuação de referências menos agradáveis ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador com esse pelouro. Como tive oportunidade de expor detalhadamente no debate sobre este assunto e foi confirmado por uma pessoa presente, este delicado assunto do recrutamento de trabalhadores para a Câmara e para as empresas municipais é muito sensível do ponto de vista social.”-----

--- **012 - FUNDO DE MANEIO PARA A SECCÃO CENTRAL:** - Presente a saída interna nº 22997/2009, com o teor que se reproduz: - “Assunto: - SEC CENTRAL - FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2010 -----

Tendo em conta o tempo processual de um procedimento normal para aquisição de bens, torna-se indispensável o recurso a um Fundo de Maneio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis (portes de correio, impressos, chaves...) -----

Neste contexto, solicito a V. Ex.ª a constituição de um Fundo de Maneio para a Secção Central no

Câmara Municipal de Óbidos		8
Acta nº. 1	Reunião de 13. 01.2010	

valor de 130.00 euros (cento e trinta euros) mensais, distribuídos de acordo com o quadro infra: --
020108 - Material de escritório - 50.00 euros-----
020209 - Comunicações - 50.00 euros -----
020225 - Outros serviços - 30.00 euros -----
TOTAL - 130.00 euros-----

Para manuseamento do mesmo e de forma a garantir a gestão nos impedimentos de uma das designadas, proponho a Assistente Técnica - Maria Adelaide Timóteo e a signatária. -----
A Coordenadora Técnica, Nubélia Maria de Campos S. Silva”-----

--- ***O executivo municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do fundo de maneio para a Secção Central.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e dezoito minutos, o vereador Pedro Félix declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----